

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho G.S. nº 1013/2022 em 29/03/2022**

Interessado: CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE – CEAC LESTE

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 08, de 08 de fevereiro de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que apenas uma Organização Social de Saúde, a saber, SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, previamente qualificada como OSS, manifestou interesse e apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão da unidade, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina será a GESTORA do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.